



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

### **RESOLUÇÃO Nº 047/13 - CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a reestruturação e ampliação da Rede Especializada em Oftalmologia do Estado do RS, conforme a Portaria GM/MS nº 957, de 15 de maio de 2008, que institui a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia; e a Portaria SAS/MS nº 288, de 19 de maio de 2008, que define as Unidades de Atenção Especializada e Centros de Referência em Oftalmologia;

a Resolução nº 320/10 - CIB/RS, que aprovou o encaminhamento das Unidades que preencheram os requisitos para Unidades de Alta Complexidade ao Ministério da Saúde;

o Ofício nº 174/12, da SMS de Porto Alegre, informando não haver mais interesse na habilitação do Hospital Petrópolis, por ter sido descredenciado pelo SUS;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 20/02/2013.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retirar a indicação do Hospital Petrópolis, de Porto Alegre, da relação dos Hospitais que aguardam habilitação como Unidades de Alta Complexidade em Oftalmologia, pelo Ministério da Saúde.

**Art 2º** – Alterar a Resolução nº 320/10 - CIB/RS.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2013.

CIRO SIMONI  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS